



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.207

EMENTA: ESTABELECE A DESFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a desfiliação da Câmara Municipal de Volta Redonda da Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Volta Redonda fica desobrigada do pagamento de quaisquer valores de contribuição associativa à ABRACAM.

Artigo 3º – Fica revogada a Resolução nº 3.361, de 30 de setembro de 2009.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2015.

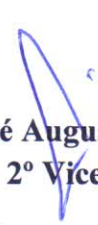
Volta Redonda, 08 de dezembro de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 165/15
Autoria: Mesa Diretora
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1283
DE 24 / 12 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 4.207

EMENTA: ESTABELECE A DESFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e enóspromulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a desfiliação da Câmara Municipal de Volta Redonda da Associação Brasileira das Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Volta Redonda fica desobrigada do pagamento de quaisquer valores de contribuição associativa à ABRACAM.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução nº 3.361, de 30 de setembro de 2009.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2015. Volta Redonda, 08 de dezembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente